



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 248
CPE

**TATIANA DO
SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402
583249**

Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO MARTINS
DA SILVA:61402583249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR
IMPRENSA OFICIAL, cn=TATIANA DO
SOCORRO MARTINS DA
SILVA:61402583249
Dados: 2015.12.01 09:43:26 -03'00'

**ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE SÃO
JOÃO**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO
CNPJ: 05.411.495/0001-65
Povoado de São João – Zona Rural - Marapanim - Pará

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DAP JURIDICA: SDW0541149500012503131032

--

ASCPR - S.J.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO
Fundada em: 24 de Março de 2002

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTORES RURAL "SÃO JOÃO"
FUNDADA EM: 24 DE MARÇO DE 2002.
MUNICÍPIO DE MARAPANIM ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 250
13/7
CPC

CAPÍTULO – I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO, fica constituída esta ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTORES RURAL SÃO JOÃO; esta denominação recebe o nome da própria localidade, que fica situada na região rural do Município de Marapanim, Estado do Pará, e se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

Art. 2º A sede da Associação será provisoriamente na escola da comunidade.

Art. 3º A Associação terá como finalidade Levantar Recursos, para promover o bem-estar social, da comunidade.

Art. 4º A Duração da Associação é por tempo indeterminado, registrado na sua sigla e nome de fantasia ASCPR – S.J. Associação Comunitária De Produtores Rurais – São João.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/08/2014
Ass. _____

Clébio da Silva Catarina
Matricula - 120837 - 3
CPL/PMs

Art. 5º São considerados Sócios todos os comunitários fundadores e outros que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento do formulário próprio, e quem virem residir e domiciliar-se dentro da Comunidade, mantendo em dias suas presenças em Assembléias com obediência fiel a este Estatuto e deliberações da Associação.

Art. 6º Ficam criadas 02 (duas) categorias de Sócios ou colaboradores, aos residente e domiciliados na Comunidade e os de outras Comunidades tachados também de externos.

Art. 7º Somente terá direito a voto na Assembléia os residentes e domiciliados na Comunidade, e não poderão passar procuração para justificar votos de quem quer que seja. Aqueles que cumprem com as regras criadas pela própria Comunidade.

Art. 8º Os emigrantes que forem atraídos para nossa Comunidade e que desejarem residir ou trabalhar nesta, serão obrigados a procurar a Diretoria da Associação para terem conhecimentos dos procedimentos legais de assentamento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Art. 9º Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 251

CPL

Art. 10º A Associação será dirigida por uma diretoria eleita em Assembléia Geral, para um período de 02 (Dois) anos, podendo ser reeleita por mais 02 (Dois) anos, a contar da data da eleição subsequente.

Art. 11º A Diretoria da Associação será composta dos seguintes cargos diretivos a seguir:

- D - Presidente;
- D - Vice Presidente
- D - Secretário
- D - Trabalho Comunitário e Social; e
- PG - Procurador Geral.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014
Ass. _____ CPL _____

Clébio da Silva Catarina
Matricula - 120837 - 3
CPLIPMS

Art. 12º Será atribuições do Diretor-Presidente, administrar seus comandados e a Associação em geral de acordo com a legislação vigente.

Art. 13º Caberá ao Diretor - Presidente, isoladamente em conjunto com o tesoureiro, representar a Associação, Judicial e Extra- Judicialmente.

§ 1º - Caberá ao Vice-Presidente, assumir a responsabilidade de resolver e administrar a Associação na ausência do titular, em caso de doença, compromissos externos e outros imprevistos.

§ 2º Caberá a outros demais Diretores a mesma responsabilidade do Vice-Presidente.

§ 3º - Caberá ao Procurador Geral tratar relevantes serviços nas Repartições Públicas: Federal, Estadual, Municipal e outras, Impostos de Renda, CNPJ e Convênios.

Art. 14º - Nenhum membro da Diretoria será remunerado pelo desempenho de suas funções e respectivas atribuições que lhe confere.

§ 1º Todos os membros que compõe a Diretoria terão que participar das reuniões para discutirem assunto do interesse da Comunidade. Na falta de 3 reuniões consecutivas sem justificativa, será afastado da Diretoria.

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signatures and initials]

CAPÍTULO - IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 252

CPE

Art. 15º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, associado ou não, e eleitos anualmente pela Assembléia Geral da Associação.

Art. 16º - Os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, exercerão os seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária, que se realizará após a sua eleição, podendo ser reeleitos, e permitida a reeleição de 1/3 (um terço).

Art. 17º - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por Lei.

Art. 18º - Os membros do Conselho Fiscal, associados ou não, desempenharão as suas funções e atribuição, sem remuneração.

CAPÍTULO - V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19º - As Assembléias Gerais serão Ordinárias, com reunião no dia 31 de dezembro de cada ano, para eleger a Diretoria, quando for o caso, aprovar as suas contas, eleger os membros do Conselho Fiscal e outros direitos.

Art. 20º - As Assembléias Gerais, serão dirigidas pelo Diretor-Presidente ou se não por ele, por um dos Diretores presentes para servir de Secretário, na composição da mesa os trabalhos da Assembléia.

CAPÍTULO - VI

DO PATRIMÔNIO

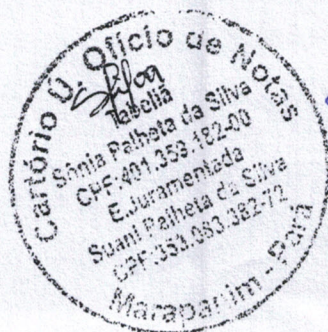
Art. 21º - O Patrimônio Social será constituído das contribuições dos seus colaboradores. Por exemplo: Doações, subvenções e legados.

Art. 22º - A alienação, hipoteca, penhor, venda, troca, permuta, cessão de bens patrimoniais da Associação, somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para tal fim.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/05/2014
Ass. _____

Clébio da Silva Catarina
Matricula - 120837 - 3
CPL/PMS

{PAGE }



CAPÍTULO - VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 253
CPL

Art. 23º - O Exercício Social terá a duração de um ano, terminado em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 24º - No fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará com base na Escrituração Contábil da Associação, um Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício.

CAPÍTULO - VIII

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 25º - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

Art. 26º - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Art. 27º - No caso de extinção competirá à Assembléia Geral Extraordinária, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que devam funcionar durante o período da liquidação.

Art. 28º - Extinta a Associação, seus bens e acervos serão doados à Entidades Não Governamentais e que prestam serviços sociais.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29º - Os Estatutos desta Associação poderá ser alterado, no tocante do desenvolvimento: Administrativo, Econômico, Saúde e Trabalho, para o bem-estar da Comunidade.

Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela maioria dos Associados, reunidos em Assembléia Geral Ordinária.

Art. 31º - Fica eleito o foro da Comarca de Marapanim, para qualquer ação fundada neste Estatuto, a bem da verdade.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/03/2014

Ass. _____
CPL

Clébio da Silva Catarino
Matricula - 120837 - 1
CPL/PMS

{PAGE }



CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 32º - As chapas dos candidatos aos cargos eletivos, para os Órgãos Sociais da Associação, serão registradas isoladamente, por órgãos, junto à Mesa da Assembléia Geral, até 10 (dez) dias antes da data fixada para a eleição.

Art. 33º - O atual corpo diretivo desta Associação, eleita e empossada em 24 de Março de 2002, permanecerá na configuração a seguir:

- PRESIDENTE: Carmelene Alves dos Santos
- VICE-PRESIDENTE: Raimundo Nonato Ferreira dos Santos
- TESOUREIRO: José Borges de Souza
- SECRETÁRIO: Alcilene Nascimento de Souza
- TRAB. COMUNITÁRIO E SOCIAL: Carlos Alberto Alves dos Santos
- PROCURADOR GERAL: Rosa Maria dos Santos Nascimento

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/03/2014
Ass. CPE

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE: Ana Creuza Monteiro de Souza
MEMBRO: Valderi Ferreira de Souza
MEMBRO: Francisco Barbosa do Nascimento

Clébio da Silva Catarina
Matricula - 120837 - 3
CPLIPMS

SUPLENTE:

- 1º - Nélcio Oliveira Pereira
2º - Antônio Bento de Souza
3º - Elízia Borges dos Santos



Povoado São João, 24 de Março de 2002.

REGISTRO DE T. E DOCUMENTOS
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO

Marapanim - Pará

Protocolo Lº 1-2 Fls. 96 Nº 5939

Transcrição Lº 26-A Fls. 16 Nº 730

Averbação Lº — Fls. — Nº —

Marapanim-Pará 12 de 09 de 2002.

Sônia Palheta da Silva

Titular - Sônia Palheta da Silva

Sônia Palheta da Silva

Oficial do R. Civil
CIC: 401.359.182-00

REC: Carmelene Alves dos Santos
CARMELENE ALVES DOS SANTOS
Presidente

REC: Raimundo do Nonato Ferreira dos Santos
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

REC: Alcilene Nascimento de Sousa
ALCILENE NASCIMENTO DE SOUZA
Secretário

REC: José Borges de Souza
JOSÉ BORGES DE SOUZA
Tesoureiro

REC: Carlos Alberto Alves dos Santos
CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS
Trabalho Comunitário e Social

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 20/1/2015
ASS. CPT

REC: Rosa Maria dos Santos Nascimento
ROSA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Procurador - Geral

Clebio da Silva Catari
Matricula - 120837 -
CPLIPMS

CONSELHO FISCAL:

Ana Creusa Monteiro de Souza
ANA CREUSA MONTEIRO DE SOUZA
Presidente

Valderi Ferreira de Souza
VALDERI FERREIRA DE SOUZA
Membro

Francisco Barbosa do Nascimento
FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO
Membro

SUPLENTE:

1º Nélio Oliveira Pereira
NÉLIO OLIVEIRA PEREIRA

2º Antônio Bento de Souza
ANTÔNIO BENTO DE SOUZA

3º Maria Elízia Borges dos Santos
MARIA ELÍZIA BORGES DOS SANTOS

CARTÓRIO DO JÚRICO OFÍCIO
de Registro de Imóveis e
de Registro de Empresas e
de Registro de Pessoas Físicas e
de Registro de Pessoas Jurídicas
Em 2015
Marapanim 12 de 09 de 2015
Dona Sálveta da Silva
Escritura

Ofício de Notas
Santa Palhada da Silva
CPF 000.000.000-00
Escr. 1259.157-00
Santa Palhada da Silva
CPF 000.000.000-00
Marapanim - Para

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ata da Assembleia Geral para Eleição e posse da nova diretoria e conselho Fiscal da Associação Comunitária Produtores Rurais de São João Município de Marapanim Estado do Pará. A reunião de eleição e posse da nova diretoria deu início às nove horas do dia 22 de Abril de 2016 no centro comunitário na comunidade de São João município de Marapanim, o atual presidente o sr Antonio Joran Nascimento Silva convidou a mim Ronenildo Miranda B. para -secretariar a reunião. Iniciando os trabalhos foi lida a pauta da reunião sendo a seguinte: 1- Eleição da diretoria e conselho Fiscal, 2- Posse da diretoria, 3- Ocorrências. Sendo por instalada a Assembleia Geral o sr Antonio Joran do Nascimento Silva colocou o nome a disposição para concorrer a eleição para presidente da referida associação e pediu que outros associados também se manifestassem para concorrer a eleição, porém tendo nenhum outro associado que manifestasse o João de se candidatar para ocupar o cargo de presidente da associação, a Assembleia Geral decide por unanimidade aclamar o sr Antonio Joran do Nascimento Silva para continuar por mais dois anos como presidente da associação comunitária dos produtores rurais de São João, fazendo da palavra o sr Antonio Joran do Nascimento Silva decem à todos pelo apoio dado a sua pessoa e prometo trabalhar em prol de todos os associados. A diretoria constituída assim Presidente: Antonio Joran do Nascimento Silva, Brasileiro, solteiro, agricultor, RG 4829296, CPF 821.741.18, residente e domiciliado na comunidade de São João, 1º Presidente: Ronenildo Miranda Costa Brasileiro, solteiro, 09 de Saúde RG: 4407779 CPF: 758.935.502-00 residente e domiciliado na comunidade de São João, 1º secretário Carlos Alberto Alves dos Santos Brasileiro, solteiro, agricultor, RG. 97566 CPF: 578.411.602-91 residente e domiciliado na comunidade de São João. 2º secretária Rosely Monteiro da

Brasilera, molteira, agricultora RG: 6071487 CPF: 001.908.342-42 residente e domiciliado na comunidade de São João, 1º Tenente Francisco Valderi Rodrigues de Souza Brasileira, molteira, agricultor RG: 5230463, CPF: 962.178.712-20 residente e domiciliado na comunidade de São João, 2º Tenente: Edivaldo Ferreira da Silva Brasileira, carado, agricultor RG: 1558238 CPF: 717.319.382-68, residente e domiciliado na comunidade de São João. Para conselho Fiscal foram eleitos: José Jaime Lourentino dos Santos e Raimundo Nonato do Nascimento. Em seguida foi realizada a cerimônia de posse da diretoria da associação, assim como do conselho Fiscal. Não havendo mais nada a tratar, às 11:00hs, o Presidente da associação deu por encerrada a assembleia geral, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes da reunião.

São João 22 de Abril de 2012

Presidente: ANTONIO JONAS do Nascimento-Silva

Vice-presidente: Benedito Miranda Costa

1º secretário: Carlos Alberto Alves dos Santos

2º secretário: Rosely Monteiro da Silva

1º Tenente: Francisco Valderi Rodrigues Sousa

2º Tenente: Edivaldo Ferreira da Silva

conselho Fiscal

1º José Jaime Lourentino dos Santos

2º Raimundo Nonato do Nascimento



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO
Assinatura de
Antônio Jonas do N. Silva
e Francisco Valderi Rodrigues Sousa

24 ABR. 2012

Marapanim-PA - Fone (91) 3723-1575

Em sinal Sônia da verdade

Sônia Palheta da Silva

Tabellã Substituta

CPF 101.252.182-00

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

GERAL

Série: G

Nº 000123563

REGISTRO DE T. E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO
Marapanim - Pará

Protocolo Lº A-1 Fls. 230 Nº 445

Inscrição Lº 35-A Fls. 01 Nº 1.263

Averbação Lº — Fls. — Nº —

Marapanim-PA 24 de 04 de 2012

Sônia Palheta da Silva

Sônia Palheta da Silva
Tabellã Substituta

PROCURAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.411.495/0001-65, vem em nome de seu Presidente Sr. ANTONIO JONAS DO NASCIMENTO, nomear seu bastante procurador o Sr. JOSÉ AIRTON SILVA, contador, inscrito no CPF sob o nº 225.050.832-15 e CRC/PA nº 016.380/O-8, com poderes em especial para firmar declarações e atas, negociar com valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame abaixo mencionado junto à Prefeitura Municipal de Salinas (Secretaria Municipal de Educação), do processo de Chamada Pública nº 001/2014, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para manutenção da Merenda Escolar para o exercício de 2014.

Por ser verdade firmo a presente procuração.

Marapanim/PA 17 de março de 2014

REC.

Antonio Jonas do N. Silva
Antonio Jonas do Nascimento Silva
Presidente



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO Av. Barão do Rio Branco s/n Igarapé-Açu - Pará - Brasil	Reconheço como verdadeira(s) a(s) Assinatura(s) de <u>Antonio do Nascimento Silva</u> do que dou fé EM <u>19/03/2014</u> Igarapé-Açu (PA) <u>Antônia Benedita da Cruz Varela</u> Escritor Juramentada
Terezinha Varela de Lima Tabeliã	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.411.495/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/2002

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

A S C P R - S J

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO

POVOACAO DE SAO JOAO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.760-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
MARAPANIM

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/03/2014** às **15:53:18** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

Extrato da DAP Pessoa Jurídica

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fig. 260

CPT

Chave do Extrato: 13588311269

DAP - Nº SDW0541149500012503131032

Versão da DAP 3.2

Data Emissão da DAP 25/03/2013

Data de Validade (*) 25/03/2014

Data Emissão Extrato 17/03/2014 04:05:24

CNPJ 05.411.495/0001-65

Razão Social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO

Data da Constituição 11/01/2007 12:00:00

UF PA Município Marapanim

Representante Legal

CPF 821.741.052-68

Nome ANTONIO JONAS DO NASCIMENTO SILVA

Composição Societária

Agricultores Familiares

	Número	Participação Relativa - %
- Grupo A	0	0%
- Grupo AC	0	0%
- Grupo B	6	33.33%
- Grupo C	1	5.56%
- Grupo D	1	5.56%
- Grupo E	0	0%
- Grupo V	10	55.56%
Número de Agricultores Familiares Reconhecidos pela SAF	18	100.01%
Demais Associados	0	0.00%
Total dos Associados	18	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

Entidade Emissora

CNPJ 05.402.797/0001-77

Razão Social EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Agente Emissor

CPF 280.095.762-04

Nome FRANCISCO LAERCIO AMORIM DE MENEZES

Local da Emissão

UF PA Município Marapanim

SMAP

Impresso em: 17/03/2014 16:05:33

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF

Listagem de Agricultores com DAP

Chave do Extrato: 13588311269

Dap - Nº SDW0541149500012503131032

Versão da Dap 3.2

Data Emissão da Dap 25/03/2013

Data de Validade (*) 25/03/2014

Data Emissão Extrato

17/03/2014 04:05:24

CNPJ 05.411.495/0001-65

Razão Social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 261

CPE

CPF	Nome	Nº da DAP	Data de Validade	Grupo
35684992234	ADRIANO DELFINO DA SILVA	SDW0356849922341403120442	14/03/2018	B
82174105268	ANTONIO JONAS DO NASCIMENTO SILVA	SDW0821741052681803120646	18/03/2018	V
58196625987	CLOVES CARLOS KOHLER	PA15044060302113800000024	07/04/2015	D
84834811204	CRISTIANO DO NASCIMENTO SILVA	SDW0848348112041403120614	14/03/2018	V
16569482220	FRANCISCO ALVES DE MELO	SDW0165694822200405100552	04/05/2016	V
96217871220	FRANCISCO VALDERI RODRIGUES DE SOUZA	SDW0962178712201603121102	16/03/2018	V
37799339268	JANILDO SANTOS BRAGA COSTA	SDW0377993392680111130956	01/11/2019	V
44893841220	JOÃO BOSCO DA SILVA MEDEIROS	SDW0448938412200701100436	07/01/2016	V
71353453200	JOSÉ DA SILVA MEDEIROS	SDW0713534532000310130825	03/10/2019	B
40147185220	JOSÉ JAIME LOURENTINO DOS SANTOS	SDW0401471852201603121213	16/03/2018	V
42915554234	MANOEL SANTANA FERREIRA DIAS	SDW0429155542341403120410	14/03/2018	V
29942837272	MARIA DO SOCORRO SOUSA MOREIRA	PA15044060301162300001639	12/12/2014	C
44838603215	ODAIR JOSÉ ALVES DA SILVA	SDW0448386032151403120424	14/03/2018	B
75893550200	ROSENILDO MIRANDA COSTA	SDW0758935502001603121130	16/03/2018	V
01968563296	ROSIANE DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	SDW0019685632961403120456	14/03/2018	B
64878309253	SEBASTIÃO DA SILVA MEDEIROS	SDW0648783092530904100434	09/04/2016	B
02679155270	SIMONE DE NAZARÉ DO NASCIMENTO SILVA	SDW0026791552701503121223	15/03/2018	B
15343898220	VALDERI FERREIRA DE SOUZA	SDW0153438982201603121107	16/03/2018	V

Impresso em: 17/03/2014 16:05:51

SMAP

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fis. 262
CPC

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOAO
CNPJ: 05.411.495/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:08:22 do dia 14/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2014.

Código de controle da certidão: **F7AB.F301.3EBC.87FF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

forade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 263
CPE

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 006412014-88888495

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES
RURALS DE SAO JOA

CNPJ: 05.411.495/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014.

Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05411495/0001-65
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS SAO JOAO
Nome Fantasia: A S C P R S J
Endereço: PVO POVOACAO DE SAO JOAO SN / ZONA RURAL / MARAPANIM / PA / 68760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

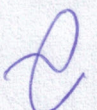
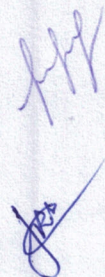
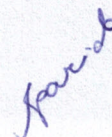
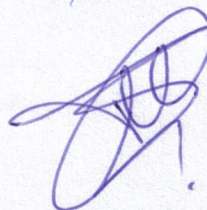
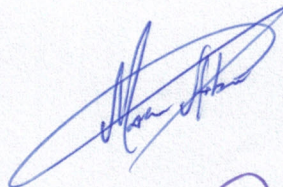
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2014 a 15/04/2014

Certificação Número: 2014031702132255537747

Informação obtida em 17/03/2014, às 16:15:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.171.681/0001-74
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO



PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 265

CPE

CERTIDÃO NEGATIVA



REQUERENTE: ASS. COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE S. JOÃO
CNPJ: 05.411.495/0001-65

ENDEREÇO: POVOAÇÃO DE SÃO JOÃO – BAIRRO: ZONA RURAL

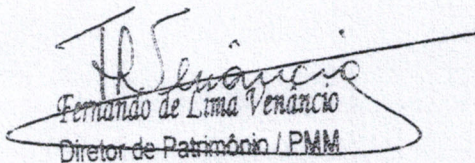
CEP: 68.780-000 – MARAPANIM – PARÁ

CERTIFICAMOS que em nome, inscrição e endereço da requerente acima qualificada, não consta na Secretaria Municipal de Finanças, nenhuma **Irregularidade Fiscal**, até a presente data.

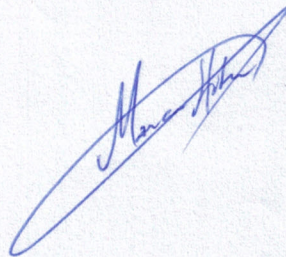
RESSALVA-SE que a qualquer momento e tempo, que por ventura vier existir qualquer irregularidade em nome, inscrição e endereço da requerente, ocorrerá a competente **NOTIFICAÇÃO** para regularização da pendência.

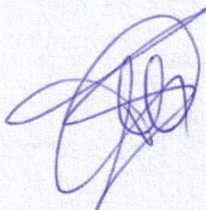
PS – Esta Certidão terá validade de 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura da mesma.

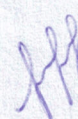
MARAPANIM, PA. 24 DE JANEIRO DE 2.014

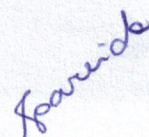

Fernando de Lima Venâncio
Diretor de Patrimônio / PMM

A

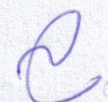














ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO

CNPJ: 05.411.495/0001-65
Povoado de São João – Marapanim - Pará

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis: 260
CPT: 177

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinas

A Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São João, vem em nome de seu representante legal Sr. Antônio Jonas do Nascimento Silva, DECLARAR que a entrega dos produtos na Proposta de Venda ora apresentada para participação na Chamada Pública nº 001/2014, serão de inteira responsabilidade desta associação quanto à sua capacidade de produção exclusivamente por produtores rurais vinculados, bem como a responsabilidade de entrega e transporte caso seja contemplada com o contrato oriundo da Chamada Publica em tela.

Sem mais a Declarar.

Antônio Jonas do N. Silva
Antonio Jonas do Nascimento Silva

Presidente da Associação



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO Av. Barão do Rio Branco s/n Igarapé-Açu-Pará-Brasil Terezinha Varela de Lima Tabeliã Antônia Benedita da Cruz Varela Escrevente Juramentada	Reconheço como verdadeira(s) a (s) Assinatura(s) de <i>Antônio Jonas do Nascimento Silva</i> do que dou fé EM Igarapé-Açu (PA) 19/03/2014 <i>Antônia Benedita da Cruz Varela</i> Antônia Benedita da Cruz Varela Escrevente Juramentada
---	---

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO

CNPJ: 05.411.495/0001-65
Povoado de São João – Marapanim - Pará

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 267
CPE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

Marapanim(PA) 17 de março de 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS
Ref.: Chamada Pública n.º 001/2014

OBJETO: Cadastramento dos Grupos Formais de Agricultores Familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Salinópolis em observância ao disposto no art. 14 da Lei Federal 11.947/09, e da Resolução nº 26/20136.

Prezados Senhores:

Eu, Antonio Jonas do Nascimento Silva, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO, DECLARO sob as penas da Lei, que nos termos do art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Associação encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal.

REC.

Antonio Jonas do Nascimento Silva
Antonio Jonas do Nascimento Silva
Presidente da Associação
RG: 482.9296-PA



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO Av. Barão do Rio Branco s/n Igarapé-Açu-Pará-Brasil	Reconheço como verdadeira(s) a(s) Assinatura(s) de <u>Antonio Jonas do Nascimento Silva</u>
Terazinha Varela de Lima Tabeliã	do que dou fé EM Igarapé-Açu(PA) <u>19 03 2014</u>
Antônia Benedita da Cruz Varela Escrevente Juramentada	<u>Antônia Benedita da Cruz Varela</u> Escrevente Juramentada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO

CNPJ: 05.411.495/0001-65
Povoado de São João – Marapanim - Pará

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 268

CPE

DECLARAÇÃO

A
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinas

A Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São João, vem em nome de seu representante legal Sr. Antônio Jonas do Nascimento Silva, DECLARAR que a entrega dos produtos na Proposta de Venda ora apresentada para participação na Chamada Pública nº 001/2014, serão fornecida exclusivamente por produtores rurais vinculados a esta Associação de acordo discriminação que segue em anexo a DAP Jurídica.

Sem mais a Declarar.

Antônio Jonas do N. Silva
Antonio Jonas do Nascimento Silva
Presidente da Associação



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO Av. Barão do Rio Branco s/n Igarapé-Açu - Pará - Brasil	Reconheço como verdadeira(s) a(s) Assinatura(s) de <i>Antônio Jonas do Nascimento Silva</i> do que dou fé EM Igarapé-Açu (PA) 19/03/2014 <i>Antônia Benedita da Cruz Varela</i> Escrivente Juramentada
<i>Terezinha Varela de Lima</i> Tabeliã	
<i>Antônia Benedita da Cruz Varela</i> Escrivente Juramentada	

forado
ff
ff
C

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO

CNPJ: 05.411.495/0001-65
Povoado de São João – Marapanim - Pará

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fig. 269

CPE

SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

À
Secretaria Municipal de Administração
Sra. Cynthia Caroline Gomes de Sena
Referência: Atestado de Adimplência

Ilma. Senhora

Vimos através do presente, solicitar ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA, para fins de participação na Chamada Pública nº 001/2014, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Publica de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO
End. Povoado de São João – Zona Rural de Marapanim – PA

CNPJ: 05.411.495/0001-65

DAP JURIDICA: SDW0541149500012503131032

Fone/FAX: 91-3711.5550

Email: accontabiljv@hotmail.com

Fone do Responsável : 91-8052-5656

RG: 482.9296

CPF: 821.741.052-68

Cordialmente

Marapanim(PA) 17 de março de 2014

Antonio Jonas do N. Silva
Antonio Jonas do Nascimento Silva
Presidente da Associação



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO Av. Barão do Rio Branco s/n Igarapé-Açu-Pará-Brasil Terezinha Varela de Lima Tabeliã Antônia Benedita da Cruz Varela Escrevente Juramentada	Reconheço como verdadeira(s) a(s) Assinatura(s) de <i>Antonio Jonas do N. Silva</i> do que dou fé EM Igarapé-Açu(PA) 19/03/2014 Antônia Benedita da Cruz Varela Escrevente Juramentada
---	---

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO

CNPJ: 05.411.495/0001-65
Povoado de São João – Marapanim – Pará

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 270
CPF

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Atesto para fins que se destina que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.411.495/0001-65, IE "isenta", representada neste ato pelo seu presidente ANTONIO JONAS DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº 821.741.052-68, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias municipais vinculadas, estando apta a participar da Chamada Pública nº 001/2014, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE.

Declaramos que não fornecemos ainda nenhum tipo de material para a Prefeitura Municipal de Salinas e suas Secretarias Vinculadas.

Marapanim(PA) 17 de março de 2014

REC

Antonio Jonas do N. Silva

Antonio Jonas do Nascimento Silva

CPF nº 821.741.052-68



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO Av. Barão do Rio Branco s/n Igarapé-Açu-Pará-Brasil Terazinha Varela de Lima Tabeliã Antônia Benedita da Cruz Varela Escrevente Juramentada	Reconheço como verdadeira(s) a (s) Assinatura(s) de <u>Antonio Jonas do Nascimento Silva</u> do que dou fé EM Igarapé-Açu(PA) 19/03/2014 <u>Antônia Benedita da Cruz Varela</u> Escrevente Juramentada
--	--

[Handwritten signature]

Barcelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]